



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Afuá

C.G.C. 04.319.027/0001-00

LEI Nº 0106/92, de 30 de dezembro de 1992.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.412.000.000,00 (Hum Bilhão e Quatrocentos e Doze Milhões de Cruzeiros).

A Câmara Municipal de Afuá, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e mando que se publique a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica O Poder Executivo Municipal de Afuá, autorizado a abrir no orçamento financeiro, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.412.000.000,00 (Hum Bilhão e Quatrocentos e Doze Milhões de Cruzeiros), que obedecerá a seguinte classificação:

- 2000.03.070202.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO:
- 3000 - Despesas Correntes.
 - 3100 - Despesas de Custeio.
 - 3132 - Outros Serv. e EncargosCr\$ 16.000.000,00
- 2000.03.070212.001 - MANUTENÇÃO DA SECRª DE ADMINISTRAÇÃO:
- 3000 - Despesas Correntes.
 - 3100 - Despesas de Custeio.
 - 3131 - Remuneração de Serv. Pessoais .Cr\$ 40.000.000,00
 - 3253 - Salário FamíliaCr\$ 10.000.000,00
- 2000.03.070212.002 - MANUT. DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO:
- 3000 - Despesas Correntes.
 - 3100 - Despesas de Custeio.
 - 3111.01 - Vencimentos e Vant. FixasCr\$ 1.000.000,00
- 2000.03.080322.003 - MANUTENÇÃO DA SECRª DE FINANÇAS:
- 3000 - Despesas Correntes.
 - 3100 - Despesas de Custeio.
 - 3111.02 - DiáriasCr\$ 5.000.000,00
- 2000.08.421881.004 - CONSTRUÇÃO E RECUP; DE ESCOLAS:
- 4000 - Despesas de Capital.
 - 4100 - Investimentos.
 - 4110 - Obras e InstalaçõesCr\$ 1.000.000.000,00
- 2000.08.421882.004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR:
- 3000 - Despesas Correntes.
 - 3100 - Despesas de Custeio.
 - 3120 - Material de ConsumoCr\$ 100.000.000,00
 - 3253 - Salário FamíliaCr\$ 10.000.000,00
- 2000.13.754282.005 - MANUTENÇÃO DA SECRª DE SAÚDE:
- 3000 - Despesas Correntes.
 - 3100 - Despesas de Custeio.
 - 3111.01 - Vencimentos e Vant. FixasCr\$ 30.000.000,00
 - 3120 - Material de ConsumoCr\$ 100.000.000,00
 - 3131 - Rem. de Serv. PessoaisCr\$ 40.000.000,00

APROVADO
Carvalho
Presidente da Câmara

Segue



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Afuá

Cont...

Fls. 02

C.G.C. 04.319.027/0001-00

2000.15.844922.005 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP:

3000	- Despesas Correntes.	
3200	- Transf. Correntes.	
3280	- Contribuição p/ Formação de Patrim. de Servidor Público.....	Cr\$ 10.000.000,00

2000.10.580212.006 - MANUT. DA SECRª. DE OBRAS E URBANISMO:

3000	- Despesas Correntes.	
3100	- Despesas de Custeio.	
3131	- Rem. de Serv. Pessoais.....	Cr\$ 50.000.000,00
Total.....		<u>Cr\$ 1.412.000.000,00</u>

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face ao presente crédito, correrão por conta do excesso de arrecadação pela tendência do exercício, conforme artigo 43, §1º, item II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 30 de dezembro de 1992.

Jacy Soares Corrêa.
Prefeito Municipal

APROVADO
Carvalho
Presidente da Câmara